



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro às 20h00min, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a primeira Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e primeiro período legislativo, sob a presidência do edil **Paulo Henrique de Oliveira**, e secretariado pelo vereador **Kelven Giacometti**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Edson Jesus Jacomassi, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Vagner Rodrigo dos Santos, Vagner Silva de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidos os Projetos de Lei de autoria do Executivo, a saber: - **Projeto de Lei n.º 14/2024**, que “*Dispõe sobre a concessão de Bolsas de Estudos durante o ano letivo de 2024, a estudantes, independente de condição financeira, e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 15/2024**, que “*Altera o valor da remuneração mensal paga aos estagiários*”; **Projeto de Lei n.º 16/2024**, que “*Altera o valor do vale alimentação instituído pela Lei n.1.268 de 04 de novembro de 2021*”; **Projeto de Lei n.º 17/2024**, que “*Dispõe sobre a concessão de subvenção social a entidade de terceiro setor com a finalidade de custear despesas com serviços na área social para ampliar e garantir o acesso dos adolescentes e menores aprendizes aos meios sociais, culturais, educacionais e profissionais, e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 18/2024**, que “*Altera programas na Lei 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*” e o **Projeto de Lei n.º 19/2024**, que “*Altera programas na Lei 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”. Na sequência foi lido o **Requerimento n.º 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial às proposituras nele declinadas. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que os Projetos constantes do requerimento n.º

49

J

J





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18


Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

01/2024 contavam com pareceres, anunciou que passaria a colocá-los em discussão e votação. Colocados os Projetos em discussão e votação, como seguem:- **Projeto de Lei n.º 14/2024**, que “*Dispõe sobre a concessão de Bolsas de Estudos durante o ano letivo de 2024, a estudantes, independente de condição financeira, e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 15/2024**, que “*Altera o valor da remuneração mensal paga aos estagiários*”; **Projeto de Lei n.º 16/2024**, que “*Altera o valor do vale alimentação instituído pela Lei n.1.268 de 04 de novembro de 2021*”; **Projeto de Lei n.º 17/2024**, que “*Dispõe sobre a concessão de subvenção social a entidade de terceiro setor com a finalidade de custear despesas com serviços na área social para ampliar e garantir o acesso dos adolescentes e menores aprendizes aos meios sociais, culturais, educacionais e profissionais, e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 18/2024**, que “*Altera programas na Lei 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*” e o **Projeto de Lei n.º 19/2024**, que “*Altera programas na Lei 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”, **restaram aprovados por unanimidade**. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 21h35min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

  
**Paulo Henrique de Oliveira**  
Presidente

  
**Celso Fábio**  
Vice-Presidente

  
**Kelven Giacometti**  
1º secretário